

Proc. Administrativo 4- 11.678/2024

De: Michelle L. - COMP-DIS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 09/10/2024 às 13:31:18

Setores envolvidos:

GAB, COMP-SOL, GAB-Compras, COMP-DIS, SOF -REV.SOL, SCDL, SCDL

EMENDA IMPOSITIVA 38/2023 - CTG João Sobrinho - Projeto Tarrafeado as Tradições

Segue extrato de publicação de Inexigibilidade para assinatura.

—

Michelle Lopes
Chefe de Gabinete

Anexos:
extrato.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 737/2024

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS JOAO SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 88.266.911/0001-06, com base no art. 31, inc. II, Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de R\$ 130.000,00 (**cento e trinta mil Reais**). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 09 de Outubro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC3F-D990-B6C8-94F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 10/10/2024 13:13:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/EC3F-D990-B6C8-94F2>